

CONDIÇÕES DE SUBMISSÃO DE TEXTO

01. QUEM PODE SUBMETER UM TEXTO À AVALIAÇÃO PARA A 34ª REUNIÃO ANUAL DA ANPED?

Somente os associados quites com a anuidade de 2011 podem submeter textos nas categorias trabalho, pôster ou minicurso. Por motivos operacionais dos bancos, os pagamentos podem levar até dois dias úteis para serem liberados para a Associação. A ANPEd não se responsabiliza por compensações bancárias não efetuadas em tempo hábil para a submissão de textos/propostas. Sendo assim, recomenda-se o pagamento da anuidade com antecedência ao prazo de encerramento das inscrições, com tempo hábil para a compensação.

02. COORDENADORES DE GRUPOS DE TRABALHO (GTs), MEMBROS DO COMITÊ CIENTÍFICO OU DA DIRETORIA PODEM SUBMETER TEXTOS?

Não. Coordenadores de grupos de trabalho, membros do Comitê Científico, bem como presidentes, vice-presidentes, secretário geral e secretários adjuntos não podem submeter textos.

03. PARECERISTAS AD-HOCs PODEM SUBMETER TEXTOS?

Sim, desde que comuniquem antecipadamente ao coordenador do GT.

04. O TEXTO PRECISA SER INÉDITO?

Sim. Os textos de todas as categorias (trabalho, pôster e minicurso) não devem ter sido apresentados em nenhum evento, tampouco publicados em qualquer veículo até a sua data de apresentação na 34ª Reunião Anual da ANPEd.

05. É POSSÍVEL SUBMETER MAIS DE UM TEXTO?

Não. Admite-se a submissão de um único texto/proposta, em qualquer condição de autoria (autor ou co-autor), categoria (trabalho, pôster ou minicurso) e Grupo de Trabalho. Antes de submetê-lo, independente de sua categoria, verifique se o mesmo não possui alguma identificação que o exclua por quebra de anonimato.

06. QUE SIGNIFICA QUEBRA DE ANONIMATO?

Considera-se quebra de anonimato:

a) Qualquer referência explícita da autoria no corpo do texto ou em rodapé;

b) marcas de revisão presentes no texto, oriundas de ferramentas de informática, como as marcas inteligentes, que permitam a identificação da autoria;

c) nome do usuário cadastrado no "Microsoft Word";

d) citação, vinculada ao nome do autor, do orientador da dissertação ou tese do autor.

Para evitar a identificação de seu trabalho ou pôster, após a finalização dos textos, abra cada um dos arquivos a ser encaminhado e faça o seguinte procedimento:

1) selecione a opção "Ferramentas";

2) depois "Opções";

3) em seguida, a opção "Segurança";

4) marque o item "remover informações pessoais das propriedades de arquivo ao salvar";

5) Clique em Usuário. Retire as Informações de usuário.

6) Clique em ok

6) Salve o arquivo.

Para verificar se os dados de autoria foram retirados, proceda da seguinte maneira:

- 1) Abra o arquivo
- 2) Clique em Arquivo – Propriedades;
- 3) Clique em resumo e verifique se constam dados de autoria
- 4) Clique em estatísticas e verifique em "Gravado por" se aparece o nome do autor.

Caso utilize uma versão mais recente do Word, proceda da seguinte maneira:

- 1) Clique em Arquivo – Preparar – Inspeccionar Documento;
- 2) Clique em Inspeccionar e Remova as informações de autoria.

Para verificar se as informações foram retiradas, proceda da seguinte maneira:

- 3) Clique em Revisão;
- 4) Clique em Controlar Alterações;
- 5) Clique em Alterar nome de usuário. Altere o nome do usuário e clique em ok;

6) Clique em Arquivo – Preparar – Propriedades e verifique se aparecem dados de autoria. Caso ainda apareçam, remova-os e clique em x.

07. COMO O TRABALHO SERÁ IDENTIFICADO PARA PUBLICAÇÃO?

O trabalho deve conter apenas o título no corpo do texto. NENHUMA informação de autoria deve ser inserida no texto do artigo ou do seu resumo. Para fins de publicação, as informações de autoria serão extraídas do cadastro pessoal do autor no sistema ANPEd.

Os dados informados no cadastro são de inteira responsabilidade dos autores e deverão estar corretos, pois serão utilizados para todos os processos futuros referentes ao autor e/ou ao trabalho (emissão de documentos, publicações, comprovantes, etc).

08. QUAIS SÃO AS REGRAS DE FORMATAÇÃO DO TEXTO?

Recomenda-se que a formatação dos arquivos (resumo e texto completo) siga as normas da ABNT.

Os arquivos enviados deverão utilizar obrigatoriamente programas do Microsoft Office.

Os textos na íntegra e os resumos deverão estar com extensão em Word (doc) O material aceito para apresentação e/ou publicação será utilizado em sua versão original.

Todos os textos devem respeitar o limite de caracteres estabelecido para a categoria à qual se destina (trabalho, pôster ou minicurso).

O texto na íntegra dos trabalhos deverá conter entre 25.000 e 40.000 caracteres e o máximo de 1.300 caracteres no resumo.

Os pôsteres devem ter entre 10.000 e 12.000 caracteres no texto e o máximo de 1.300 caracteres no resumo.

A proposta do minicurso deverá conter entre 1.500 e 3.000 caracteres.

09. COMO CONTAR OS CARACTERES DO TEXTO UTILIZANDO A FERRAMENTA DO WORD?

1) No Word, clicar na opção "Ferramentas" e, nela, na opção "Contar palavras".

2) Aparecerá uma caixa com as estatísticas. **NÃO SE ESQUEÇA DE SELECIONAR A**

OPÇÃO "Incluir notas de rodapé e notas de fim".

3) Considere os espaços na contagem de caracteres.

Caso esteja utilizando uma versão mais recente do Word, proceda da seguinte maneira:

1) Clique em Revisão

2) Clique em Contar Palavras

10. QUAIS SÃO AS REGRAS ESPECÍFICAS PARA SUBMISSÃO DE UM TRABALHO?

Serão aceitos como trabalhos os ensaios (distintos de revisão de literatura) e os estudos com conclusão parciais ou finais, abordando temáticas novas ou já estabelecidas na área da Educação, que evidenciem elaboração teórica e rigor conceitual na análise. Não serão aceitos textos que se restrinjam a capítulos de teses ou dissertações, revisões bibliográficas ou relatos de experiências.

O texto deverá ter a forma de artigo, com problemática anunciada e desenvolvida, conclusões e referências.

Cada GT poderá aprovar, para apresentação, no máximo 15 trabalhos, incluindo o(s) trabalho(s) encomendado(s). Cada coordenador de GT é responsável por definir o número máximo de trabalhos a serem aprovados para apresentação na Reunião Anual.

O texto na íntegra dos trabalhos deverá conter entre 25.000 e 40.000 caracteres e o máximo de 1.300 caracteres no resumo. Não se esqueça de incluir os espaços e as notas de rodapé na contagem.

A avaliação dos trabalhos terá caráter classificatório e o julgamento obedecerá aos seguintes critérios:

1. Relevância e pertinência do trabalho para a área de pesquisa;
2. Riqueza conceitual na formulação dos problemas;
3. Consistência e rigor na abordagem teórico-metodológica e na argumentação;
5. Interlocução com a produção da área;
6. Originalidade e contribuição para o avanço do conhecimento na área.

Todos os trabalhos aprovados no mérito, mas que ultrapassem o limite previsto para

apresentação no GT, serão considerados excedentes. A eles será garantida a publicação

integral no CD-ROM da 34^a Reunião Anual, no Portal ANPEd e no livro de resumos do

evento.

11. QUAIS SÃO AS REGRAS ESPECÍFICAS PARA SUBMISSÃO DE UM PÔSTER?

Serão aceitos como pôsteres os cartazes que incluam apresentações esquematizadas e ilustradas de determinados aspectos de uma pesquisa em andamento.

Cada GT poderá aprovar, para apresentação, no máximo 8 pôsteres. Não se aceita pôster excedente.

Para submissão de um pôster será necessário anexar 02 (dois) arquivos:

a) texto completo;

b) resumo

NENHUMA identificação do autor e/ou co-autores deve estar nos textos do resumo ou do artigo. Tais informações serão retiradas do cadastro pessoal do autor, para fins de publicação.

O texto completo deverá conter entre 10.000 e 12.000 caracteres, considerados os espaços. Incluir na contagem:

a) Título do pôster

b) Texto completo do pôster

c) Notas de rodapé

d) Referências

e) Quadros ou tabelas

5) O resumo do pôster deverá conter, no máximo, 1.300 caracteres, considerados os espaços. Incluir na contagem:

a) Título do pôster

b) Texto do resumo

c) Palavras-chave.

7) O pôster deverá ter as medidas de, no mínimo, 1,00 x 1,30 cm.

8) Textos que não atendam às regras especificadas acima serão automaticamente

excluídos.

12. QUAIS SÃO AS REGRAS ESPECÍFICAS PARA SUBMISSÃO DE UM MINICURSO?

Serão aceitos como minicursos propostas de desenvolvimento didático, em dois dias, de assunto relevante e associado às temáticas do GT. As atividades dos dois dias deverão estar intimamente articuladas. Um minicurso não deve ser visto, então, como o somatório de duas palestras.

A proposta do minicurso deverá conter entre 1.500 e 3.000 caracteres. Cada GT poderá

aprovar apenas uma proposta de Minicurso, seja encomendado ou decorrente de demanda espontânea.

Para o ano de 2011 os GTs que receberão propostas são:

GT02 – História da Educação

GT04 - Didática

GT05 – Estado e Política Educacional;

GT08 – Formação de Professores

GT09 – Trabalho e Educação

GT12 – Currículo

GT16 – Educação e Comunicação;

GT17 – Filosofia da Educação

Os demais Grupos optaram por encomendar seus minicursos.

Para submissão de um minicurso, será necessário anexar dois arquivos: a) currículo do(s)

autor(es), de preferência da Plataforma Lattes; b) proposta do minicurso.

Um pequeno cabeçalho deverá ser apresentado logo acima da proposta do minicurso,

contendo os seguintes itens:

a) Título do Minicurso; b) Nome do Autor – Sigla da Instituição; c) Nome(s) do(s) co-autor(es) – Sigla da Instituição(ões) (quando houver); d) Agência ou Instituição Financiadora (quando houver).

A proposta do minicurso deverá conter entre 1.500 e 3.000 caracteres, considerados os espaços. A contagem incluirá apenas a proposta e o título; não devendo incluir a bibliografia no cálculo.

Não há limite de caracteres para o arquivo referente ao(s) currículo(s).

Textos que não atendam às especificações acima serão automaticamente excluídos.

13. COMO O TEXTO DEVE SER ENVIADO?

Os textos de todas as categorias (trabalhos, pôsteres e minicursos) devem ser enviados exclusivamente pelo Portal ANPEd, através do cadastro pessoal do autor. Serão desconsideradas as submissões feitas por qualquer outra forma (e-mail, carta, etc).

O acesso ao cadastro pessoal é possível da seguinte maneira:

1. Acesse o site www.anped.org.br;

2. Clique em Cadastro

3. Digite o número do seu CPF e a sua senha;

4. Clique em Acessar

4. Clique em Submissão

5. Digite o título do texto

6. Selecione a categoria (trabalho, pôster ou minicurso)

7. Escolha o GT para o qual deseja enviar

8. Caso o texto tenha co-autores, informe a quantidade (apenas de co-autores).

9. Caso tenha agência financiadora, informe o nome

10. Leia e Aceite as condições de submissão e clique em Avançar

11. Escolha os arquivos que deseja enviar

12. O sistema contará automaticamente os caracteres dos textos. Caso o limite seja ultrapassado, a submissão não será possível.

Nos casos de textos/propostas que tiverem co-autor:

O(s) nome(s) do(s) co-autor(es) deverá(ão) ser informado(s) no momento de submissão do texto/proposta (adicionar co-autor(es)) através da digitação de seu(s) CPF(s));

14. É POSSÍVEL ALTERAR O TEXTO APÓS O ENVIO?

Sim. Somente durante o período de submissão de texto/proposta (01/03 - 11/04) é possível cancelar a submissão e efetuar-la novamente. O procedimento é feito apenas pelo autor principal, após assinar eletronicamente o termo de compromisso. Passado o período de submissão de texto/proposta, será impossível qualquer tipo de alteração e/ou substituição.

15. COMO UM TRABALHO É AVALIADO?

Os textos de todas as categorias (trabalhos, pôsteres e minicursos) são avaliados quanto à forma e quanto ao conteúdo.

A avaliação em relação à forma é realizada pela Secretaria da ANPEd, obedecendo às orientações estabelecidas. Os textos/propostas poderão receber dois resultados:

Aceito: quando o texto/proposta não apresenta problemas em relação à forma. Nesse caso, dar-se-á início à próxima fase de avaliação;

Negado: quando o texto/proposta apresenta algum tipo de problema quanto à forma.

Nesse caso, não se dará prosseguimento à avaliação, o que eliminará o referido texto/proposta da 34ª Reunião Anual.

16. É POSSÍVEL ENVIAR UM PEDIDO DE RECURSO QUANTO A FORMA?

Sim. O pedido de recurso, obrigatoriamente, deve ser feito no prazo estipulado (19/04 a 20/04 de 2011).

17. COMO O RECURSO QUANTO A FORMA SERÁ AVALIADO?

Os recursos encaminhados serão avaliados pela Diretoria da ANPEd. Os recursos só serão deferidos em caso de erro da avaliação quanto à forma. Assim, os textos/propostas que estiverem fora das regras estabelecidas não poderão solicitar a correção e/ou substituição de arquivos.

Os resultados dos recursos ficarão disponíveis no cadastro pessoal por meio do link "listar texto ou proposta", a partir de 25 de abril de 2011.

18. COMO O TRABALHO ACEITO NO FORMATO SERÁ AVALIADO QUANTO AO CONTEÚDO?

Todos os trabalhos serão avaliados por dois pareceristas, sendo: a) um ad hoc do GT correspondente; b) um membro do Comitê Científico, que necessariamente deverá ser da mesma subárea à qual o trabalho está vinculado, mas não do mesmo GT.

Os pareceres, assim que emitidos, ficarão disponíveis para visualização pelos membros do Comitê Científico, antes da reunião presencial. Assim, será possível verificar a compatibilização dos pareceres: a) aceitos pelos dois avaliadores (Sim + Sim); b) recusados (Não + Não) e c) discrepantes (Sim + Não).

Os trabalhos com pareceres discrepantes serão avaliados novamente pelo representante do GT no Comitê Científico e pelos membros da subárea em reunião presencial.

19. COMO O PÔSTER E O MINICURSO ACEITOS NO FORMATO SERÃO AVALIADOS QUANTO AO CONTEÚDO?

Os Pôsteres ou Minicursos serão avaliados por, no mínimo, um parecerista ad hoc do GT correspondente.

O Coordenador do respectivo GT emitirá os pareceres finais dos pôsteres e minicursos de seu GT, considerando a avaliação inicial do consultor ad hoc.

20. É POSSÍVEL ENVIAR UM PEDIDO DE RECURSO QUANTO AO CONTEÚDO?

Apenas a categoria Trabalho está sujeita a recursos quanto ao parecer final. A análise dos recursos obedece à seguinte sistemática:

- Cada representante de subárea designa um membro, responsável por redirecionar os recursos para consultores que ainda não tenham avaliado o trabalho. Esse membro pode ou não ser do Comitê Científico.
 - O novo avaliador terá acesso, via portal, a todos os pareceres dados nas fases precedentes.
 - Os pedidos de recursos não podem conter identificação de autoria.
 - Caso ocorra mudança de parecer após a avaliação do recurso, o trabalho recusado passa a ser um "trabalho excedente", respeitando-se a ordem já definida pelo Comitê Científico.
- Subáreas da ANPEd Subárea 1

GT02 – História da Educação

GT14 – Sociologia da Educação

GT17 – Filosofia da Educação

GT20 – Psicologia da Educação Subárea 2

GT03 – Movimentos Sociais, Sujeitos e Processos Educativos

GT06 – Educação Popular

GT18 – Educação de Pessoas Jovens e Adultas

GT21 – Educação e Relações Étnico-Raciais

GT22 – Educação Ambiental

GT23 – Gênero, Sexualidade e EducaçãoSubárea 3

GT04 – Didática

GT08 – Formação de Professores

GT12 – Currículo

GT16 – Educação e Comunicação

GT19 – Educação Matemática

GT24 – Educação e ArteSubárea 4

GT05 – Estado e Política Educacional

GT09 – Trabalho e Educação

GT11 – Política de Educação Superior Subárea 5

GT07 – Educação de crianças de 0 a 6 anos

GT10 – Alfabetização, Leitura e Escrita

GT13 – Educação Fundamental

GT15 – Educação Especial

21. QUAL É O VALOR DA ANUIDADE 2011?

O valor da anuidade 2011 é de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Todos os associados, além dos direitos previstos no estatuto, se beneficiam com:

1) O recebimento das três edições da RBE (Revista Brasileira de Educação) publicadas no ano de 2011;

2) A possibilidade de submeter texto à avaliação para a 34ª Reunião Anual da ANPEd;

22. O PAGAMENTO DA ANUIDADE ASSEGURA A APRESENTAÇÃO DE TRABALHO E PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO ANUAL?

Não. É necessário pagar a inscrição na Reunião Anual, mesmo tendo efetuado o pagamento da anuidade de 2011.

O valor da taxa sofre alterações ao longo do ano e é diferenciado para associados quites, estudantes e não associados.

Anuidade de 2011 – R\$ 262,50

Datas e valores de pagamento da inscrição na 34ª Reunião Anual

Condição	De 12/04/11		
Até 06/06/11	De 07/06/11		
Até 01/08/11			
A partir de			
02/08/11			
Associado quite	R\$ 265,00	R\$ 275,00	R\$ 285,00
Estudante não associado			
(Pós-Graduação)	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00
Estudante associado quite			
(estudante de Pós-Graduação)	R\$ 115,00	R\$ 125,00	R\$ 135,00
Não-sócio			
(outros participantes valor integral)	R\$ 550,00	R\$ 565,00	R\$ 580,00

Os autores de trabalhos, pôsteres ou minicursos aprovados para apresentação, deverão se inscrever na 34ª Reunião Anual até o dia 31 de julho de 2011, sob pena de a apresentação e/ou publicação dos mesmos não ser certificada. O dia 26 de setembro de 2011 é a data limite para a inscrição antecipada na 34ª Reunião Anual daqueles/as que não forem apresentar trabalhos ou pôsteres. Após essa data, as inscrições serão recebidas na Secretaria do evento, o valor referente à anuidade e/ou à inscrição na 34ª Reunião Anual não será devolvido.

Os inscritos na Reunião Anual que não puderem comparecer poderão receber o material pelo correio, desde que solicitem à Secretaria da ANPEd, pelo e-mail secretariaexecutiva@anped.org.br

23. COMO O TEXTO SERÁ PUBLICADO?

Os autores e co-autores, ao enviarem o texto/proposta para avaliação, estarão cedendo à ANPEd a propriedade literária e todos os direitos autorais do referido trabalho, em todas as edições em português e em língua estrangeira, em versão impressa e eletrônica (CD e Internet).

Lembra-se aos autores e co-autores a importância do atendimento aos padrões éticos nas

pesquisas.

Todos os textos aprovados (inclusive os excedentes) serão automaticamente publicados no portal da ANPEd e nos anais do evento (meio eletrônico e/ou impresso). No entanto, os autores que tiverem trabalhos classificados como excedentes poderão declinar da publicação se enviarem a solicitação, pelo e-mail, para a secretaria da ANPEd (secretariaexecutiva@anped.org.br) impreterivelmente até 24 horas após a divulgação do "Resultado Final dos Trabalhos após os Recursos", dia 25 de julho de 2011. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria da ANPEd por meio dos telefone 21 2576-1447 ou pelo e-mail secretariaexecutiva@anped.org.br